



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00004

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 6, de 02/02/2026

"Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O presente Projeto de Lei, visa incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves a Corrida para Jesus, a ser realizada anualmente no último domingo do mês de fevereiro, evento de caráter esportivo, cultural, social e espiritual, que visa promover a integração da comunidade, o incentivo à prática de atividade física e a valorização de princípios humanos universais, como a solidariedade, o respeito, a paz e a convivência social.

A Corrida para Jesus é um evento amplamente difundido em diversas cidades brasileiras, reunindo participantes de diferentes faixas etárias, crenças e classes sociais, com foco na promoção da saúde física e mental, no fortalecimento dos laços comunitários e na disseminação de valores positivos que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Trata-se de uma iniciativa que alia esporte e cidadania, com forte apelo social e inclusivo.

A oficialização da Corrida para Jesus no Calendário de Datas Comemorativas de Bento Gonçalves representa medida de relevante interesse público, ao incentivar hábitos saudáveis, promover a integração social, valorizar manifestações de cunho cultural e espiritual e fortalecer a identidade comunitária do município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV,

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202600004A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

